

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 08/2006

DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Aprova alocação de recursos orçamentários do ano de 2006 para os programas PROG (PR) 07/06 – Planejamento Estratégico – CEIVAP/AGEVAP e PROG (PR) 08/06 – Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos.

Considerando que o CEIVAP autorizou a alocação de R\$ 2.900.000,00 do orçamento de 2005 e 2006 para Ações Não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão (Deliberações CEIVAP 54/2005 e 48/2005), cabendo à AGEVAP a sua operacionalidade;

Considerando que a proposta da AGEVAP em apreço, ora objeto desta Deliberação, está dentro dos limites orçamentários previstos e do real projetado;

Considerando a que a AGEVAP necessita implementar, rapidamente, atividades aprovadas pelo CEIVAP com recursos orçamentários de 2006;

Considerando que está alocado recursos orçamentários no valor de quatrocentos mil reais para outros programas;

Considerando o atendimento ao Art. 20, Inciso XII e ao Parágrafo Único do Art. 21 do Estatuto da AGEVAP;

O Conselho de Administração da AGEVAP resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos orçamentários do ano de 2006 para os programas PROG (PR) 07/06 – Planejamento Estratégico – CEIVAP/AGEVAP e PROG (PR) 08/06 – Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos, nos seguintes valores:

I- R\$ 100.000,00 para o programa PROG (PR) 07/06 – Planejamento Estratégico – CEIVAP/AGEVAP ;

II- R\$ 200.000,00 para o programa PROG (PR) 08/06 – Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários para os programas PROG (PR) 07/06 – Planejamento Estratégico – CEIVAP/AGEVAP e PROG (PR) 08/06 – Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos serão remanejados do item orçamentário “Outros Programas”, Resolução CA-AGEVAP Nº 07/06, Anexo IV, Planilha III, que passa a ter saldo de R\$ 100.000,00.

Art. 2º Fica revogado o Anexo IV, Planilha III da Resolução CA-AGEVAP Nº 07/06, substituído pelo Anexo desta resolução – Planilha III Dotação dos Programas – Ações Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 19 de outubro de 2006.

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO CA nº 08/06 de 19/10/06

PLANILHA III - Dotação Orçamentária dos Programas - Ações não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão

Ações não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão		ORÇAMENTO
		2.900.000,00
PROG (PR) 01/05	Atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia	755.600,00
PROG (PR) 02/05	Regularização de Usos	400.000,00
PROG (PR) 03/05	Apoio à Execução do Plano de Recursos Hídricos	1.344.400,00
PROG (PR) 07/06	Planejamento Estratégico – CEIVAP/AGEVAP	100.000,00
PROG (PR) 08/06	Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos	200.000,00
PROG (PR) __/__	Outros PROGRAMAS	100.000,00

(Esta página é parte integrante do Programa de Ações não Estruturais Prioritárias para o Contrato de Gestão da Agevap)